

REQUERIMENTO

(Do Sr. Covatti Filho)

Requer seja proferido novo despacho
ao PL 1.506/2015.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator do PL 1.506/2015, que “institui o Dia Nacional da Ressocialização no Sistema Penitenciário Brasileiro; atribui benefícios às iniciativas de inclusão social quando considerado o regime aberto ou semiaberto, e dá outras providências”, venho expor e requerer o que se segue.

O PL em questão pretende fomentar ações de inclusão, formação e desenvolvimento de atividades laborais pelos presos buscando a melhoria do sistema prisional através da instituição de selos de inclusão social e de ressocialização a serem concedidos a instituições, órgãos, organismos, entidades e empresas em razão do percentual de vagas ofertadas aos que cumprem pena em regime aberto ou semiaberto.

Tal matéria, como se vê, é de direito penitenciário, que é da competência desta CCJC, nos termos da alínea e, do inciso IV, do art. 32, do Regimento Interno. É imperioso, portanto, que a CCJ se pronuncie também no mérito, e não apenas quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, tal qual determinado pelo despacho datado de 19/05/2015.

Por essa razão, requeiro a V. Exa. seja diligenciado junto ao Presidente da Casa, para que novo despacho seja proferido, desta feita para que a CCJC possa também manifestar-se no mérito do PL 1.506/2015, de acordo com o art. 24, I, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2017.

Deputado **COVATTI FILHO**

Relator

2016-12649